



Aprovado em Plenário  
Itapipoca 11/05/2022  
1ª votação/Roribeiro

**Câmara Municipal de Itapipoca  
Gabinete do Vereador Itamar Marques**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 18/05/2022  
2ª votação/Roribeiro

**PROJETO DE LEI Nº 44 /2022 – GAB. VER. ITAMAR MARQUES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROJETO Nº 44  
RECEBIDO EM  
04/05/2022  
Roribeiro

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
TRAVESSA ONIAS BRAGA DE  
MESQUITA, NO BAIRRO VILA JARDIM  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

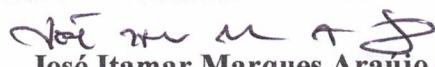
**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Travessa Onias Braga de Mesquita, uma Rua sem Denominação Oficial, no Bairro vila Jardim, na sede urbana deste município, tendo seu início na rua José Porfírio Sampaio e seu fim na rua Professor Cleto. (Coordenadas: -3.4515735563712884, -39.55332327687079)

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam- se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do  
Ceará, em 04 de Maio de 2022.**

  
**José Itamar Marques Araújo – PDT  
Vereador de Itapipoca**

Câmara Municipal de Itapipoca  
Gabinete do Vereador Itamar Marques



## Câmara Municipal de Itapipoca Gabinete do Vereador Itamar Marques

---

### Justificativa

Exmo. Sr. Presidente e lustres Membros da Câmara Municipal de Itapipoca(CE).

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa casa o Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua de nossa cidade. A mesma será denominada de Onias Braga de Mesquita, uma justa homenagem a um cidadão natural de Itapipoca, filho de Ananias Bastos de Mesquita e Josefa Leitão, casado com Maria de Lurdes Farias de Mesquita, tiveram 13 filhos, Onizia, Verônica, Neném, Fátima, Antônio, Luciano (in memória), Paulo, Francisco, Dede, Mario, Júlio, James, Pedro. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão itapipoquense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso daquele bairro.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres colegas que compõem essa Augusta Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.





**PARECER DO RELATOR DE Nº 47/2022.**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 44/2022**

**ORIGEM: JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO**

Reuniu-se no dia 9 de maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 44/2022**

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador José Itamar Marques Araújo a proposição que dispõe sobre a denominação da Travessa Onias Braga de Mesquita, no bairro Vila Jardim e dá outras providências.

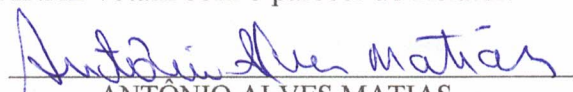
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

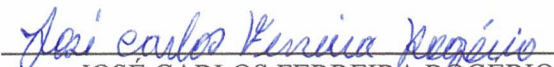
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 44/2022**

**PARECER DA COMISSÃO**

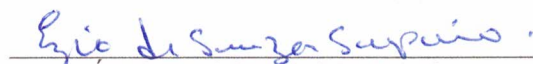
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ADAMS AMARAL DE CASTRO  
RELATOR

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO  
MEMBRO

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

  
ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 9 de maio de 2022.